



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20180918.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Aos 08 dias do mês de outubro de 2018, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007158-46.2018.5.04.000. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Janaína Saraiva da Silva, pelo Juiz Substituto lotado, Rodrigo de Almeida, pela Assistente de Direção Daiane Groth, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.03.1971

Data da última correição realizada: 25.09.2017

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real

Período Correionado: de 1º.09.2017 a 08.10.2018

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2017 a 30.09.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence a 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena - atuação em cada Vara do Trabalho do Juiz Titular e de um Juiz Substituto lotado. Será lotado um quinto Juiz Substituto para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Janaína Saraiva da Silva	Juíza do Trabalho Titular	13.08.2012
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Substituto lotado	23.10.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Janaína Saraiva da Silva está autorizada a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003706-04.2013.5.04.0000.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

1	Juiz (a)	Período(s)		Total*
1	Janaína Saraiva da Silva	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 13.08.2012		6 anos, 1 mês e 7 dias
2	Aline Doral Stefani Fagundes (Juíza Substituta lotada de 04 de dezembro 2014 a 22 de outubro de 2017)	18/08 a 11/09/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada;	23 dias
		12/09 a 11/10/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular;	29 dias
		12/10 a 22/10/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada.	11 dias
3	Rodrigo de Almeida	Juiz Substituto lotado desde 23.10.2017		11 meses e 15 dias
		23/10 a 19/12/2017	Atuação como Juiz Substituto lotado;	1 mês e 26 dias
		08/01 a 31/01/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado;	23 dias
		03/03 a 01/04/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado;	28 dias
		02/04 a 01/05/2018	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular;	29 dias
		02/05 a 01/07/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado;	1 mês e 29 dias
		01/08 a 07/08/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado;	07 dias
		08/08 a 06/09/2018	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular;	28 dias
		07/09 a 19/12/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado.	3 meses e 12 dias
4	Gabriela Lenz de Lacerda (Juíza do Trabalho Substituta)	09/01 a 03/02/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular;	24 dias
		04/02 a 07/02/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada;	04 dias
		08/02 a 23/04/2017	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000;	2 meses e 15 dias
		24/04 a 23/05/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular;	29 dias
		23/06 a 18/07/2017	Atuação em virtude do afastamento da Juíza Substituta lotada – PA 0002091-08.2015.5.04.0000	25 dias
5	Caroline Bitencourt Colombo (Juíza do Trabalho Substituta)	31/05/2017	Atuação, como Juíza Auxiliar, 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial.	01 dia
6	Mariana Vieira da Costa (Juíza do Trabalho Substituta)	31/05/2017	Atuação, como Juíza Auxiliar, 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial.	01 dia
7	Bruno Feijó Siegmann (Juiz do Trabalho Substituto)	31/05/2017	Atuação, como Juiz Auxiliar, 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial.	01 dia
8	Nikolai Nowosh (Juiz do Trabalho Substituto)	31/05/2017	Atuação, como Juiz Auxiliar, 6º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial.	01 dia
9	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	19/07 a 17/08/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada.	30 dias
10	Gilmara Pavão Segala (Juíza do Trabalho Substituta)	22/08/2017	Atuação, como Juíza Auxiliar, 7º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial;	01 dia
		29/08/2017	Atuação, como Juíza Auxiliar, 7º Módulo de Formação Inicial da Escola Judicial;	01 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva	Gozo de saldo de férias	09.01.2017 a 03.02.2017	26 dias
Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva	Férias	24.04.2017 a 23.05.2017	30 dias
Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva	Férias	12.09.2017 a 11.10.2017	30 dias
Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva	Férias	02.04.2018 a 01.05.2018	30 dias
Juíza do Trabalho Titular Janaína Saraiva da Silva	Férias	08.08.2018 a 06.09.2018	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Aline Doral Stefani Fagundes	Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento – PA-0002091-08.2015.5.04.0000;	17.08.2016 a 08.01.2017	145 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Aline Doral Stefani Fagundes	Férias	09.01.2017 a 07.02.2017	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Aline Doral Stefani Fagundes	Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento - PA-0002091-08.2015.5.04.0000;	08.02.2017 a 18.07.2017	161 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Aline Doral Stefani Fagundes	Férias	19.07.2017 a 17.08.2017	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado Rodrigo de Almeida	Férias	01.02.2018 a 02.03.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado Rodrigo de Almeida	Férias	02.07.2018 a 31.07.2018	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Claudia Bender	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	09.10.2012
- Vivian da Rosa Salvador	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23.10.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Fernando Blos Sunara	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	01.08.2017
3	Daiane Groth	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	28.11.2014
4	Fabricio Doederlein Ramos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	25.04.2005
5	Fernanda de Vargas Machado	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	09.05.2018
6	Daniel Daroit Fedrizzi	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	25.02.1994
7	Marcio Francisco Oliveira Fernandes	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	18.03.2002
8	Pierre Francisco Passaglia	TJAA	Assistente (FC02)	12.04.1988
9	Denise Uuritz Cerentini	TJAA	(Sem Função)	30.04.2001
10	Paulo Martins de Lima Neto	AJAJ	(Sem Função)	29.07.2002
11	Antonio Augusto Krumenauer Lorscheiter	AJAJ	(Sem Função)	30.03.2017
12	Carlos Nilis Silveira Spielmann	AJAJ	(Sem Função)	18.06.2018

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18/09/2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Gabriel Gonzalez de Oliveira	09.10.2012	22.10.2017	1840 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
2	Paulo Roberto Seibert Almeida	22.01.1986	07.01.2018	11674 dias	Aposentadoria
3	Gabriela Chaves Lange	12.12.2016	28.05.2018	533 dias	Lotação na Seção de Auditoria de Obras, TIC, Bens e Serviços - EXECUTANTE-FC01

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18/09/2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Aline Doral Stefani Fagundes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Carlos Nilis Silveira Spielmann	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Claudia Bender	LTS - Tratamento de Saúde	15
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	
Daiane Groth	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Fabricio Doederlein Ramos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5
Fernanda De Vargas Machado	LTS - Tratamento de Saúde	198
	LG- Gestante	
	LG - Gestante Prorrogação	
Fernando Blos Sunara	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Gabriela Chaves Lange*	LTS - Tratamento de Saúde	12
	LPF - Doença em pessoa da família	
Paulo Martins De Lima Neto	LTS - Tratamento de Saúde	4
	DM - Dispensa Médica	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18/09/2018)

* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Amanda Moraes Da Silveira	Direito	09.01.2017	08.01.2019
2	Adriele Da Rosa Da Silva	Direito	01.03.2017	02.02.2018
3	Fernanda Aguiar Jordão	Direito	12.03.2018	11.09.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18/09/2018)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

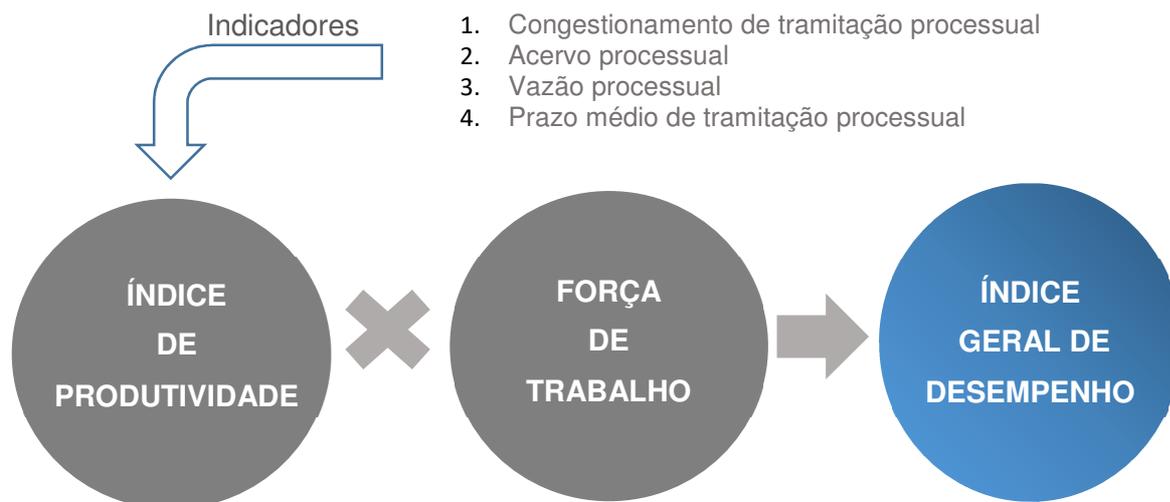


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2017/09 a 2018/08:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015/2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.645	1.478	1.448	1.523,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.
Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

2ª Sao Leopoldo

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,35	-0,32	0,63	0,32	0,33	0,52	0,40	0,29	0,60	0,39	82%	0,32
	2º	3ª Sao Leopoldo	0,13	0,06	0,69	0,36	0,42	0,28	0,25	0,45	0,53	0,38	87%	0,33
	3º	4ª Sao Leopoldo	0,24	0,19	0,77	0,40	0,45	0,38	0,17	0,39	0,43	0,41	89%	0,37
	4º	2ª Gravataí	0,41	-0,11	0,84	0,59	0,42	0,76	0,09	0,46	0,62	0,50	79%	0,39
	5º	1ª Cachoeirinha	0,40	0,17	0,60	0,46	0,40	0,60	0,29	0,44	0,76	0,47	85%	0,40
	6º	1ª Gravataí	0,48	0,23	0,69	0,59	0,41	0,85	0,24	0,43	0,61	0,53	77%	0,41
	6º	2ª Sao Leopoldo	0,36	0,35	0,43	0,52	0,30	0,49	0,90	0,13	0,71	0,46	88%	0,41
	8º	Osorio	0,39	0,39	0,78	0,61	0,52	0,49	0,05	0,63	0,66	0,51	83%	0,42
	9º	29ª Porto Alegre	0,26	-0,10	0,81	0,67	0,42	0,41	0,14	0,96	0,55	0,50	85%	0,43
	10º	5ª Canoas	0,40	0,23	0,77	0,72	0,46	0,69	0,12	0,38	0,66	0,51	88%	0,44
	10º	16ª Porto Alegre	0,34	0,14	0,68	0,56	0,42	0,37	0,79	0,34	0,55	0,49	89%	0,44
12º	12ª Porto Alegre	0,37	0,32	0,84	0,79	0,50	0,53	0,37	0,74	0,71	0,59	77%	0,45	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12º	14ª Porto Alegre	0,34	0,17	0,79	0,67	0,47	0,45	0,27	0,53	0,62	0,50	91%	0,45
12º	15ª Porto Alegre	0,38	0,15	0,76	0,73	0,40	0,49	0,30	0,50	0,75	0,51	87%	0,45
15º	4ª Gravataí	0,51	0,04	0,80	0,58	0,44	0,95	0,53	0,40	0,64	0,59	77%	0,46
15º	6ª Porto Alegre	0,37	0,11	0,77	0,74	0,41	0,54	0,51	0,36	0,54	0,51	90%	0,46
15º	21ª Porto Alegre	0,44	0,34	0,86	0,76	0,60	0,50	0,53	0,45	0,64	0,58	79%	0,46
15º	Viamão	0,32	0,23	0,88	0,77	0,44	0,43	0,22	0,59	0,59	0,52	89%	0,46
19º	1ª Bento Gonçalves	0,46	0,17	0,65	0,57	0,37	0,66	0,34	0,47	0,74	0,51	91%	0,47
20º	4ª Canoas	0,44	0,35	0,80	0,78	0,54	0,57	0,46	0,42	0,73	0,57	84%	0,48
20º	3ª Gravataí	0,52	0,24	0,76	0,64	0,41	1,00	0,69	0,54	0,80	0,66	73%	0,48
20º	5ª Porto Alegre	0,35	0,39	0,84	0,73	0,51	0,44	0,48	0,55	0,60	0,56	85%	0,48
20º	8ª Porto Alegre	0,41	0,23	0,82	0,78	0,50	0,55	0,25	0,78	0,80	0,58	83%	0,48
20º	23ª Porto Alegre	0,48	0,18	0,73	0,75	0,42	0,63	0,36	0,51	0,77	0,55	88%	0,48
20º	24ª Porto Alegre	0,41	0,16	0,79	0,72	0,44	0,52	0,32	0,59	0,65	0,53	89%	0,48
26º	2ª Canoas	0,37	0,41	0,77	0,73	0,56	0,61	0,37	0,58	0,72	0,57	85%	0,49
26º	3ª Porto Alegre	0,50	0,37	0,81	0,79	0,45	0,59	0,36	0,57	0,79	0,59	82%	0,49
26º	10ª Porto Alegre	0,40	0,20	0,81	0,76	0,44	0,42	0,41	0,60	0,66	0,54	91%	0,49
26º	25ª Porto Alegre	0,40	0,19	0,80	0,72	0,45	0,66	0,32	0,46	0,66	0,54	90%	0,49
30º	2ª Cachoeirinha	0,47	0,26	0,80	0,59	0,46	0,66	0,27	0,53	0,70	0,55	90%	0,50
30º	4ª Porto Alegre	0,34	0,46	0,83	0,78	0,53	0,48	0,49	0,64	0,64	0,59	85%	0,50
32º	3ª Canoas	0,42	0,46	0,76	0,78	0,52	0,61	0,27	0,65	0,63	0,57	91%	0,52
32º	20ª Porto Alegre	0,44	0,32	0,81	0,81	0,46	0,58	0,19	0,73	0,86	0,58	90%	0,52
34º	2ª Bento Gonçalves	0,39	0,50	0,81	0,65	0,42	0,60	0,42	0,88	0,68	0,62	85%	0,53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

34º	13ª Porto Alegre	0,44	0,43	0,81	0,83	0,49	0,72	0,28	0,65	0,80	0,61	87%	0,53
34º	1ª Sao Leopoldo	0,46	0,11	0,76	0,52	0,47	0,45	0,97	0,49	0,55	0,58	91%	0,53
37º	7ª Porto Alegre	0,48	0,18	0,74	0,81	0,40	0,58	0,98	0,43	0,73	0,62	88%	0,54
37º	11ª Porto Alegre	0,44	0,09	0,78	0,72	0,48	0,66	0,85	0,48	0,68	0,61	89%	0,54
39º	26ª Porto Alegre	0,45	0,39	0,80	0,80	0,44	0,59	0,47	0,76	0,88	0,63	87%	0,55
40º	17ª Porto Alegre	0,44	0,44	0,80	0,71	0,53	0,61	0,34	0,78	0,73	0,61	92%	0,56
41º	9ª Porto Alegre	0,54	0,18	0,84	0,84	0,51	0,71	0,68	0,62	0,78	0,66	86%	0,57
42º	2ª Porto Alegre	0,48	0,46	0,85	0,87	0,52	0,78	0,83	0,65	0,80	0,71	83%	0,59
43º	1ª Porto Alegre	0,43	0,54	0,88	0,93	0,56	0,60	0,61	0,91	0,93	0,71	85%	0,61
44º	1ª Canoas	0,55	0,73	0,89	1,00	1,00	0,78	0,47	0,85	0,66	0,76	82%	0,62
44º	27ª Porto Alegre	0,49	0,56	0,89	0,93	0,52	0,74	0,36	1,00	0,86	0,72	86%	0,62
46º	19ª Porto Alegre	0,48	0,33	0,80	0,90	0,44	0,71	1,00	0,65	0,95	0,71	89%	0,63
46º	28ª Porto Alegre	0,39	0,43	0,84	0,93	0,46	0,54	0,93	0,88	0,89	0,72	88%	0,63
48º	22ª Porto Alegre	0,48	0,17	0,78	0,85	0,39	0,78	0,70	0,71	1,00	0,67	97%	0,65
	Média	0,42	0,28	0,79	0,71	0,46	0,60	0,45	0,56	0,71	0,57	88%	0,49



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

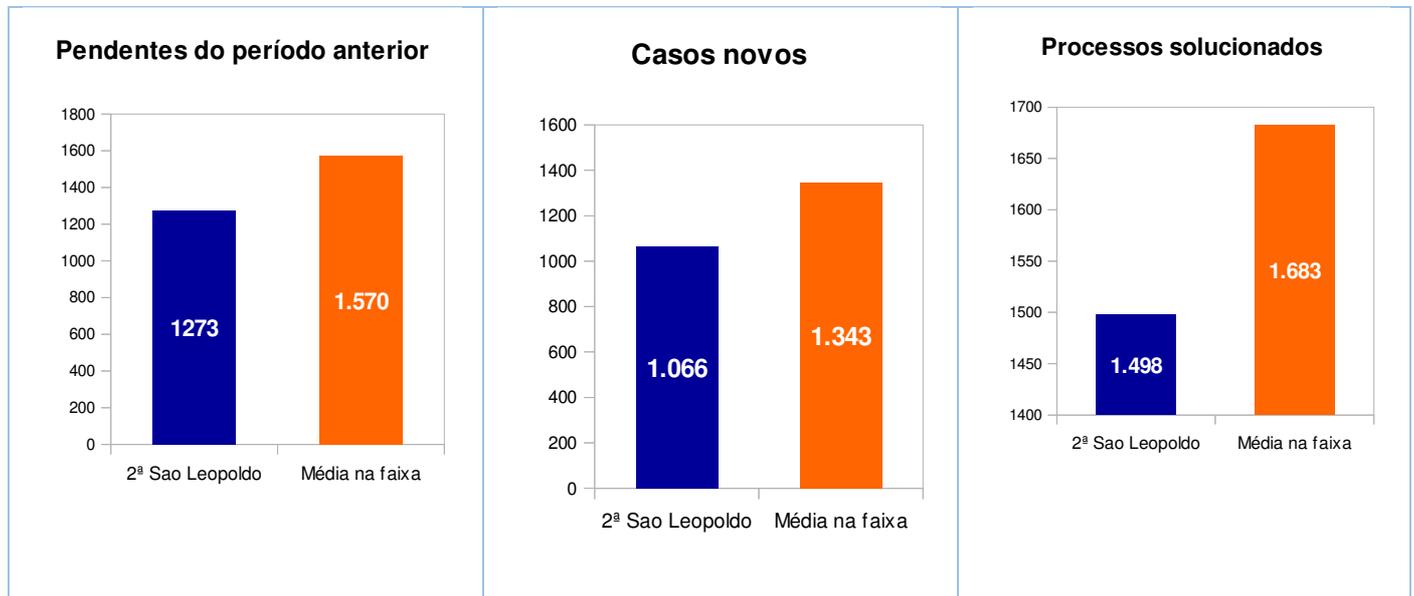
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,36	0,42	10º/48

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 09/2017 a 08/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1498}{1273 + 1066 + 0} \right) \Rightarrow 0,36$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2017 a 08/2018

2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo

Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)

Unidade em relação a sua faixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A	Pendentes do período anterior em 31/08/2017	1.273	1.569,79	-18,91%	
B	Casos novos	1.066	1.343,42	-20,65%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,23	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.339	2.914,44	-19,74%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	663	799,98	-17,12%	
F	Processos conciliados – conhecimento	633	642,54	-1,48%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.296	1.442,52	-10,16%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	202	240,25	-15,92%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.498	1.682,77	-10,98%	▼
PRODUTIVIDADE (I / D)		64,04%	57,74%	10,92%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,36	0,42	-14,92%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
Período: 2017/09 a 2018/08

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Janaína Saraiva da Silva	16	288	291	96	26
Rodrigo de Almeida	5	72	269	71	9
Aline Doral Stefani Fagundes	3	57	69	31	11

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	284	316	11,27%
Aguardando encerramento da instrução	636	403	-36,64%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	97	95	-2,06%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	256	73	-71,48%
TOTAL	1.273	887	-30,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

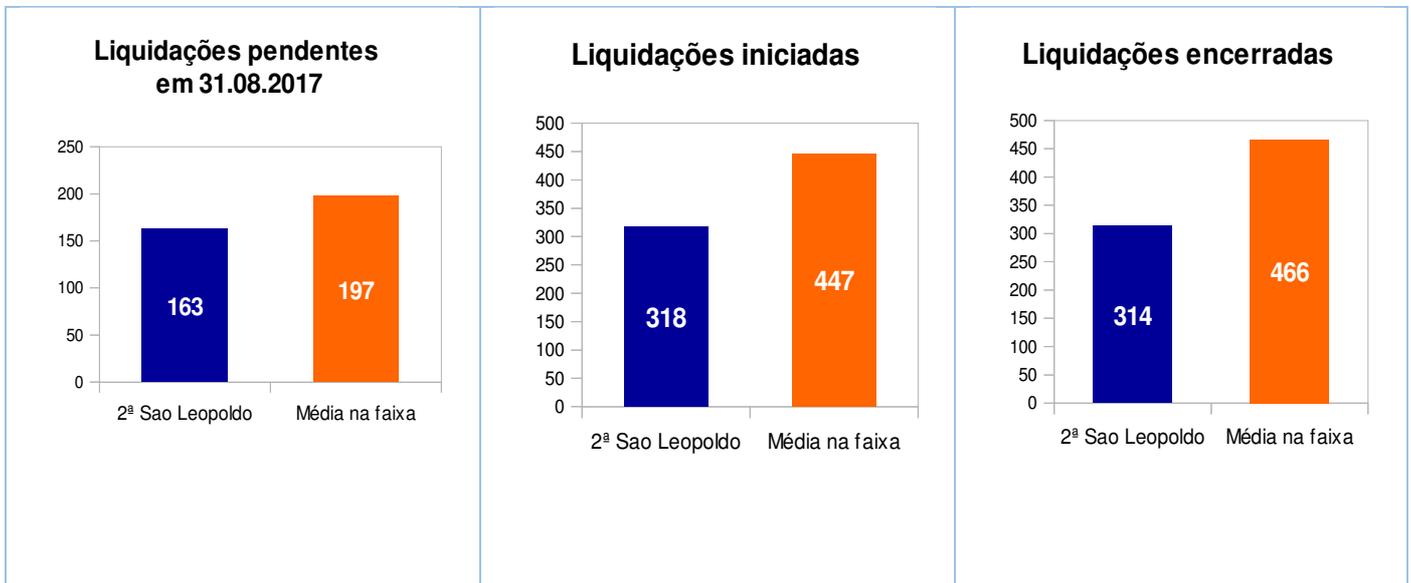
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,28	32º/48



A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{314}{163 + 318} \right) \Rightarrow 0,35$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 09/2017 a 08/2018					
		2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 31/08/2017	163	197,44	-17,44%	
B	Liquidações iniciadas	318	446,77	-28,82%	
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	481	644,21	-25,33%	▲
D	Liquidações encerradas	314	466,17	-32,64%	▼
PRODUTIVIDADE (D / C)		65,28%	72,36%	-9,79%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,35	0,28	25,63%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,79	1º/48

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{986}{1383 + 336} \right) \Rightarrow 0,43$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2017 a 08/2018

		2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2017	572	597,46	-4,26%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2017	811	1.311,65	-38,17%	



C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2017	1.383	1.909,10	-27,56%	
D	Execuções iniciadas	336	520,96	-35,50%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.719	2.430,06	-29,26%	▲
F	Execuções Finalizadas	986	510,63	93,10%	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	57,36%	21,01%	172,97%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,43	0,79	-46,02%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,71	5º/48

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

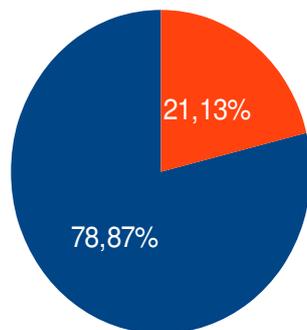
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	1.953 + 250 + 1.429 + 88 + 0	→	3.720
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{3.720}{7.216}$	→	0,52
---	---	-----------------------	---	-------------

Acervo da Unidade em 31.08.2018



- Processos Eletrônicos - PJe
- Processos Físicos



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Tipo de Processo	31/08/2017		31/08/2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	2.912	75,50%	2.934	78,87%
Processos Físicos	945	24,50%	786	21,13%
Total	3.857	100,00%	3.720	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Situação	Pendentes em 31/08/2017	Pendentes em 31/08/2018	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.213	1.953	-11,75%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	171	250	46,20%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.383	1.429	3,33%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	90	88	-2,22%
Total	3.857	3.720	-3,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,46	1º/48

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.066}{1.723 + 83}$	→	0,59
--	---	----------------------------	---	-------------

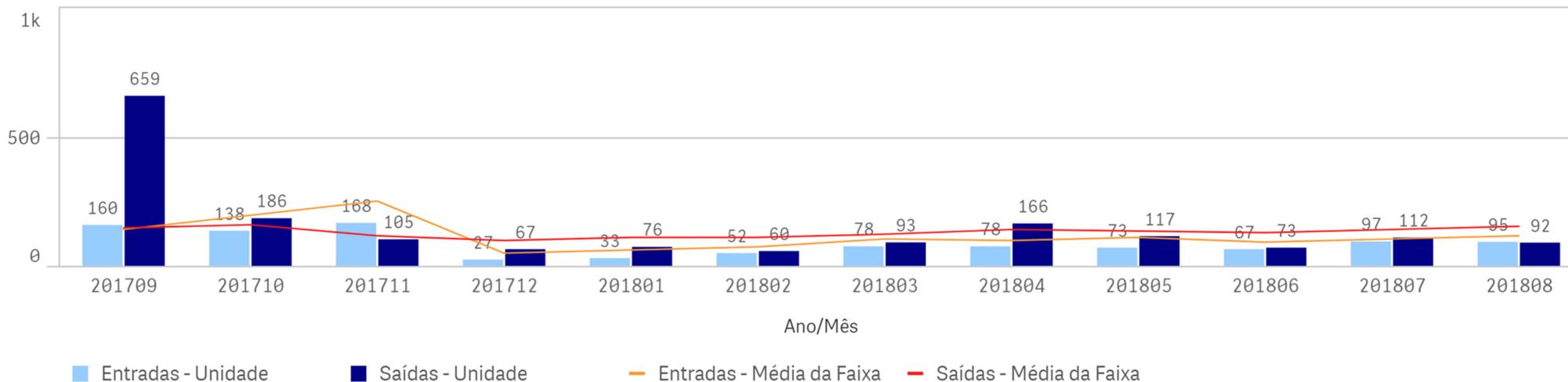
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

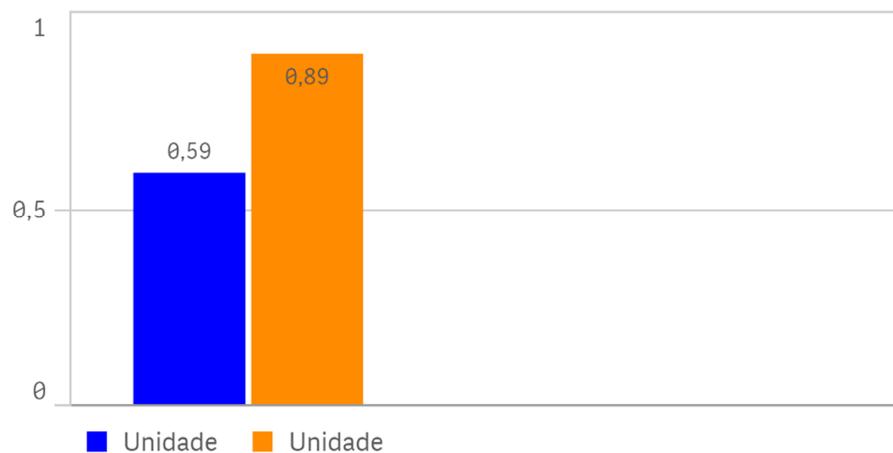
$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,59}{1,94}$	→	0,30
---	---	---------------------	---	-------------



4.5 - Vazão da Unidade



4.5 - Índice de Vazão





VAZÃO PROCESSUAL
09/2017 a 08/2018

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.066	1.806	169,42%
Média unidades similares	1.343,42	1.503,25	111,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,60	13^o/48

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

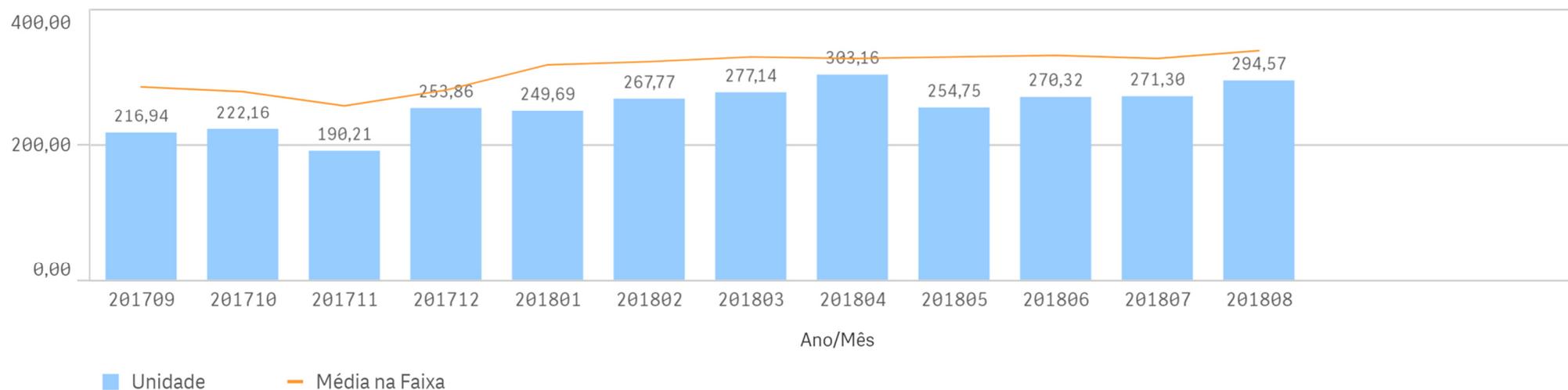
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

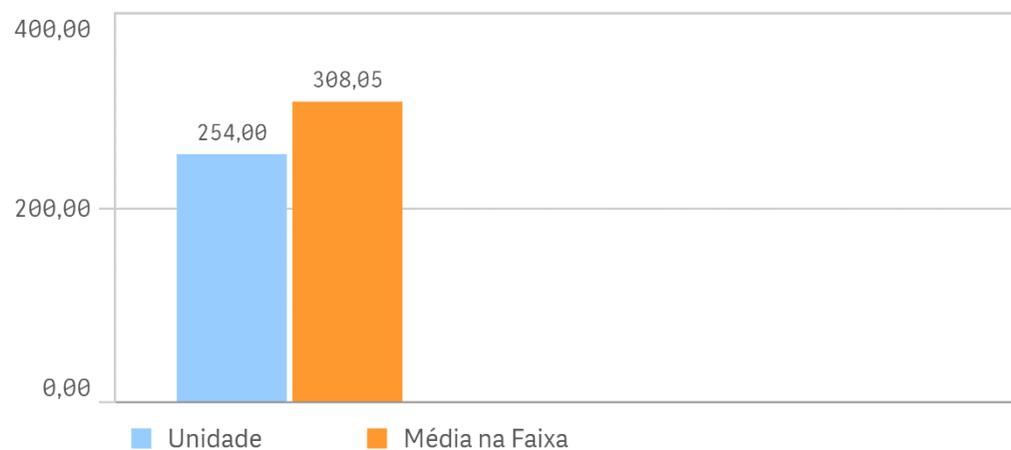
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{254}{514,18}$	→	0,49
---	---	----------------------	---	-------------



4.6.1 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



4.6.1 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	235,66	254,00	7,78%
Média unidades similares	276,43	308,05	11,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,90	0,45	44º/48

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

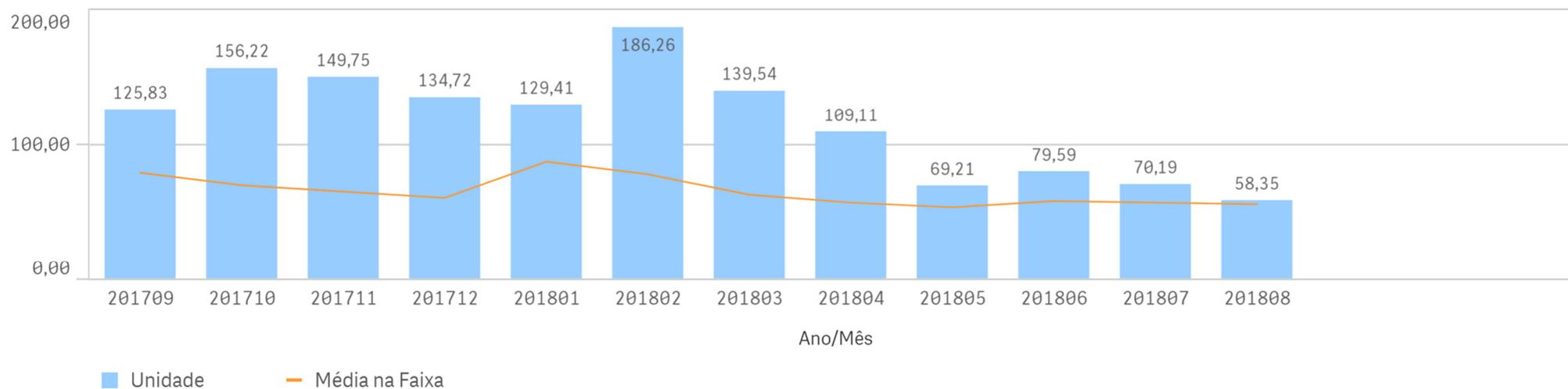
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

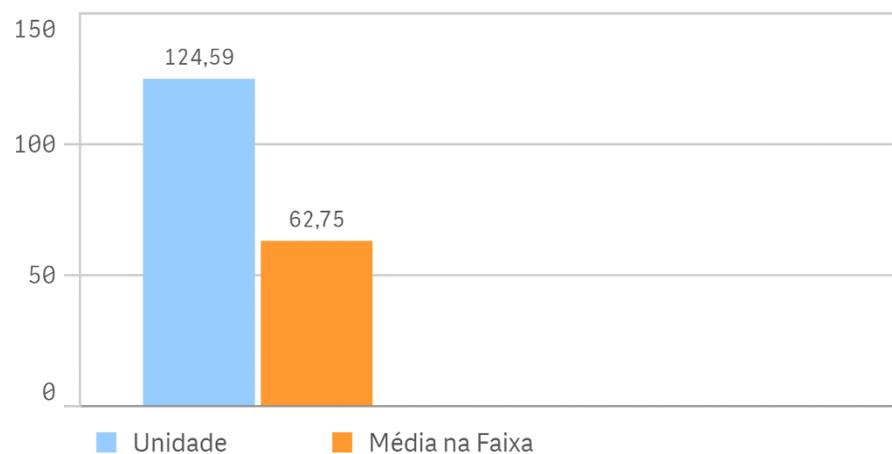
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{124,59}{138,37}$	→	0,90
---	---	-------------------------	---	-------------



4.6.2 - Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença



4.6.2 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	162,98	124,59	-23,56%
Média unidades similares	78,28	62,75	-19,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,56	1º/48

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

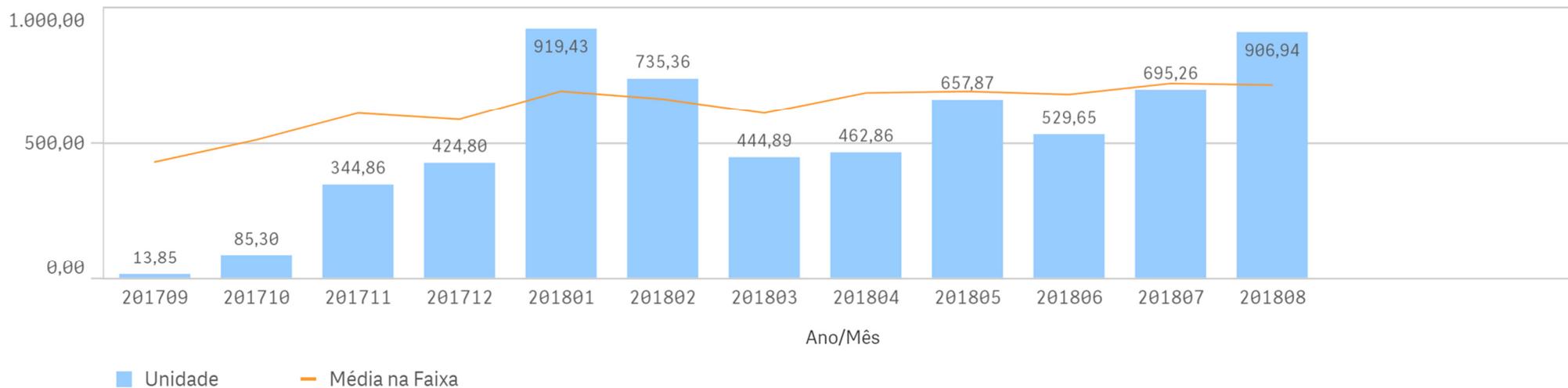
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

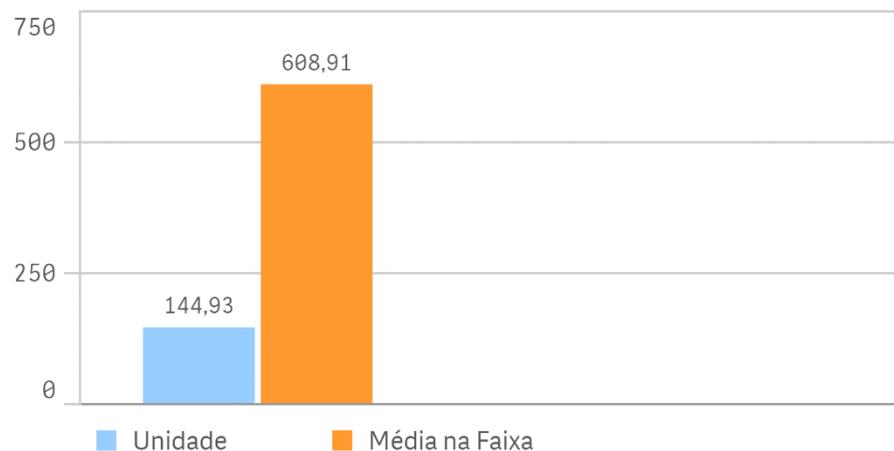
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{144,93}{1,094,34}$	→	0,13
---	---	---------------------------	---	-------------



4.6.3 - Prazo Médio: Do Início ao Encerramento da Execução



4.6.3 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	395,20	144,93	-63,33%
Média unidades similares	666,06	608,91	-8,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,71	26º/48

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

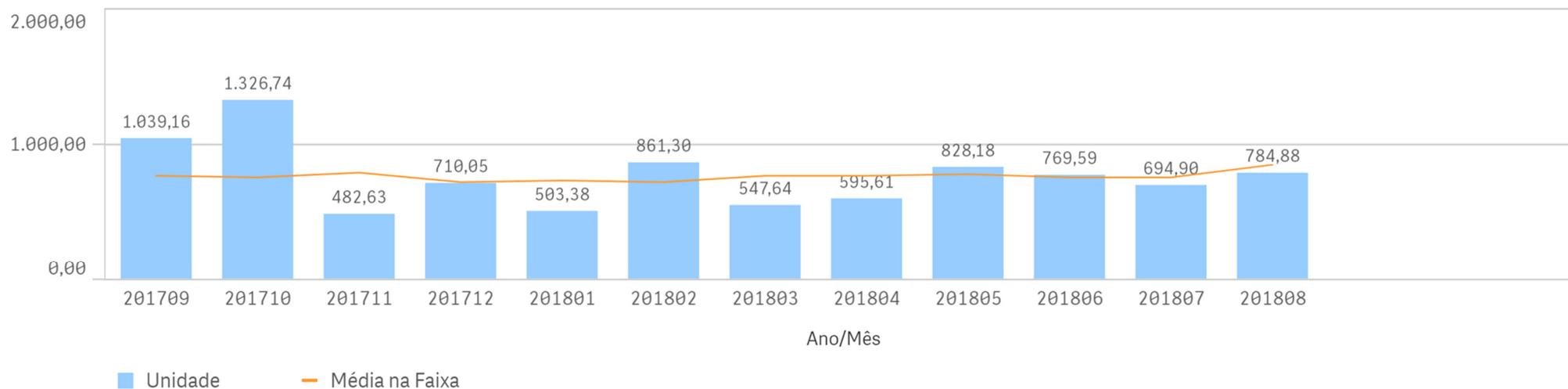
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

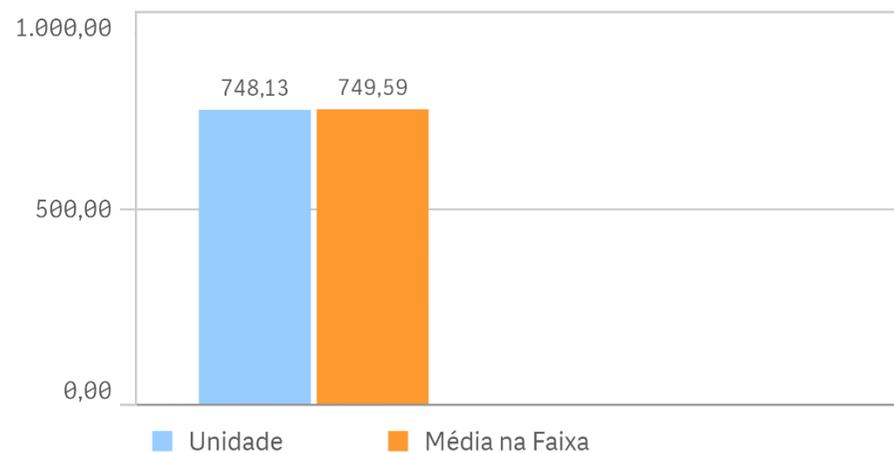
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{784,13}{1.059,07}$	→	0,71
---	---	---------------------------	---	-------------



4.6.4 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo



4.6.4 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	863,85	748,13	-13,40%
Média unidades similares	771,83	749,59	-2,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,57	4º/48

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$\frac{(0,36 \times 2) + (0,35 \times 1) + (0,43 \times 3) + (0,52 \times 1) + (0,30 \times 1) + (0,49 \times 2) + (0,90 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,71 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,46
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis				

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
PAULO ROBERTO SEIBERT ALMEIDA	01/09/17	07/01/18	129	0	129	0,35
PIERRE FRANCISCO PASSAGLIA	01/09/17	31/08/18	365	0	365	1,00
DANIEL DAROIT FEDRIZZI	01/09/17	31/08/18	365	0	365	1,00
CLAUDIA BENDER	01/09/17	31/08/18	365	15	350	0,96
CARLOS NILIS SILVEIRA SPIELMANN	18/06/18	31/08/18	75	0	75	0,21
PAULO MARTINS DE LIMA NETO	01/09/17	31/08/18	365	4	361	0,99
DENISE UURITZ CERENTINI	01/09/17	31/08/18	365	0	365	1,00
FABRICIO DOEDERLEIN RAMOS	01/09/17	31/08/18	365	5	360	0,99



MARCIO FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES	01/09/17	31/08/18	365	0	365	1,00
DAIANE GROTH	01/09/17	31/08/18	365	2	363	0,99
FERNANDO BLOS SUNARA	01/09/17	31/08/18	365	3	362	0,99
FERNANDA DE VARGAS MACHADO	09/05/18	31/08/18	115	0	115	0,32
ANTONIO AUGUSTO KRUMENAUER LORSCHETER	01/09/17	31/08/18	365	0	365	1,00
GABRIELA CHAVES LANGE	01/09/17	28/05/18	270	12	258	0,71
TOTAL						11,50

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.523,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.501 a 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,50}{13}$	→	88%
--	---	--------------------	---	------------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,46 x 88%	→	0,41
---	---	-------------------	---	-------------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.437	1.489	103,62	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015".

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2015	Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017	%	Resultado
1.081	1.066	98,61	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%".

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
684	1.287	53,15	51	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos".

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
335	1.001	298,81	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014".

META 6/2017 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 e já Julgadas em 31/12/2017	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	100,00	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	40	20
2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	3
3º	Caixa Econômica Federal	13	11
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	7
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	1	0
7º	Claro S.A.	38	12
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	2	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	1	2
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	2	4

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
104	60	101	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
573	846	147,64	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/08/2018	%	Resultado parcial
1.151	1.117	97,05	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações até 31/08/2018	Solucionados até 31/08/2018	%	Meta %	Meta
385	771	49,94	48	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2018	Execuções baixadas até 31/08/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
234	167	71,37	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/08/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
25	25	100,00	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ		
Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2018



Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

	Período: 09/2017 a 08/2018		
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.066	968	90,81%
Média unidades similares	1.343,42	1.360,21	101,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	28.11.2018	17.12.2018	31.10.2018	17.12.2018
Una Sumaríssimo	18.12.2018	17.12.2018	22.01.2019	18.12.2018
Instrução	16.04.2019	12.03.2019	30.01.2019	26.02.2019
Tentativa de acordo em execução	18.09.2018	18.12.2018	30.01.2019	18.02.2019

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05.10.2018)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
		Sumaríssimo	Ordinário	Média Geral
	Sumaríssimo	82,92	98,60	18,91%
	Ordinário	87,35	101,00	15,63%
	Média Geral	86,94	100,53	15,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Média Sumaríssimo	61,29	34,75	-43,30%



Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Ordinário	179,22	225,63	25,90%
	Média Geral	167,24	198,83	18,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2017 a 08/2018							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Doral Stefani Fagundes	85	77	10	0	0	2	174
Janaína Saraiva da Silva	417	373	83	0	4	4	881
Rodrigo de Almeida	301	252	72	0	4	3	632
TOTAL	803	702	165	0	8	9	1.687

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Número de Audiências Adiadas			
2017/09 a 2018/08			
Juiz (a)	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	1.103	185	16,77%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	1.089	242	22,22%
TOTAL	2.192	427	19,48%

Salienta-se ainda que a Secretaria se encontra cientificada de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS			
09/2017 a 08/2018			
A	2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 31/08/2017	194	268,88 -27,85%



B	Incidentes apresentados	398	655,15	-39,25%
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	592	924,02	-35,93%
D	Incidentes julgados e baixados	317	567,69	-44,16%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	53,55%	61,44%	-12,84%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,46	0,39	20,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI/TRT4*, com dados consolidados até o dia 05.10.2018, registram 9 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com a Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva, sendo a data de conclusão mais antiga em 14.06.2018.

O Juiz Substituto lotado Rodrigo de Almeida, por sua vez, possui 66 processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 13.11.2017.

O Juiz Substituto Eduardo Batista Vargas possui 2 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis (0021394-11.2017.5.04.0332 e 0021655-73.2017.5.04.0332).

A Juíza Substituta Gabriela Lenz De Lacerda possui 9 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 04.05.2018.

No total, são **86** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade na data da correição.

Quando da publicação deste relatório, as apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4, com dados consolidados até o dia 04.12.2018, **não** registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com a Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva.

O Juiz Substituto lotado Rodrigo de Almeida, por sua vez, possui 55 processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 29.01.2018.

A Juíza Substituta Gabriela Lenz De Lacerda possui 9 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 04.05.2018 (0021280-09.2016.5.04.0332, 0021252-41.2016.5.04.0332, 0021218-66.2016.5.04.0332, 0021300-97.2016.5.04.0332, 0021651-70.2016.5.04.0332, 0020931-06.2016.5.04.0332, 0020804-68.2016.5.04.0332, 0020059-88.2016.5.04.0332 e 0020317-98.2016.5.04.0332).

No total, são **64** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade quando da publicação do relatório.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05/10/2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 05/10/2018. 30 dias úteis anteriores: 22/08/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 21/08/2018). Em relação à Juíza Titular: 30 dias úteis anteriores: 23/07/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 20/07/2018, considerando o período de férias da Juíza Titular Janaína Saraiva da Silva no período de 08/08/2018 a 06/09/2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações e dos ofícios é feito em 15 dias nos processos eletrônicos, e dentro de um mês nos processos físicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S



O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial, RPV's e precatórios é de 15 dias, nos processos físicos e eletrônicos.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 05 dias, nos processos físicos e eletrônicos, priorizando os do reclamante.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, nos processos físicos, 10 petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 50/70 petições por dia.

Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia 05/10/2018, tanto os processos físicos como eletrônicos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos eletrônicos e físicos a certificação do prazo é feita dentro do mês de vencimento. Nos processos físicos estão certificando a primeira quinzena de setembro na data da correição. Nos processos eletrônicos, na data de correição, estavam analisando os prazos vencidos da tarefa cumprimento de providências da segunda quinzena de setembro. Em relação aos processos eletrônicos que estavam na tarefa prazos vencidos, estavam certificando prazo na data da correição dos processos que venceram em 25.09.2018 na fase de conhecimento, de 29/09/2018 na fase de liquidação e de 28.09.2018 na fase de execução.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo é feito quando vão arquivar o processo, não esperam formar o lote. O lote é feito quinzenalmente, e conforme a demanda. A frequência de envio de lotes para o arquivo é quinzenal. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes de arquivar, as partes são intimadas para retirada dos documentos. Caso não retirados, mantém os originais e as cópias (não eliminam nada). Os documentos depositados em secretaria notificam os advogados. Se não surte efeito a notificação dos advogados, notificam a parte, de forma simples. E, se não vierem buscar, notificam ambos, sob pena de destruição. Não retirados, destroem.

Arquivados com dívida somente atuam mediante pedido da parte.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada possui execução reunida em 02 processos. O andamento é reunido em um processo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este. A unidade está reunindo execuções em caráter excepcional, não é uma prática da Unidade. Ocorreu em relação às empresas Capilé e Ares. O procedimento é arquivar os demais processos individuais sem dívida.

8.8 BOAS PRÁTICAS

A Unidade correccionada está realizando o procedimento de tratativas de acordo entre parte em celular funcional do Tribunal por meio de aplicativos eletrônicos.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

A unidade tem observado o prazo de 45 dias.

Foi recomendado a Assistente de Direção que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).



BNDT			
	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	202	158	-21,78%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	66	86	30,30%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.970	2.051	4,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.8.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0000393-14.2010.5.04.0332	0020630-30.2014.5.04.0332	0029400-85.2009.5.04.0332	0072700-73.2004.5.04.0332
0001054-56.2011.5.04.0332	0020872-52.2015.5.04.0332	0043100-85.1996.5.04.0332	0080200-54.2008.5.04.0332
0020226-13.2013.5.04.0332	0021178-55.2014.5.04.0332	0054400-10.1997.5.04.0332	0092800-93.1997.5.04.0332
0020269-47.2013.5.04.0332	0021442-09.2013.5.04.0332	0069000-70.1996.5.04.0332	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0021442-09.2013.5.04.0332 no qual a execução foi julgada extinta em 13/01/2016. Entretanto, a reclamada permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020379-46.2013.5.04.0332	0020576-98.2013.5.04.0332	0020910-93.2017.5.04.0332	0021280-14.2013.5.04.0332
0020438-63.2015.5.04.0332	0020584-75.2013.5.04.0332	0020931-06.2016.5.04.0332	0021284-51.2013.5.04.0332
0020510-21.2013.5.04.0332	0020724-12.2013.5.04.0332	0020965-83.2013.5.04.0332	0021290-58.2013.5.04.0332
0020515-43.2013.5.04.0332	0020724-12.2013.5.04.0332	0021156-94.2014.5.04.0332	0021345-09.2013.5.04.0332
0020525-87.2013.5.04.0332	0020755-95.2014.5.04.0332	0021175-95.2017.5.04.0332	0021468-36.2015.5.04.0332
0020525-87.2013.5.04.0332	0020836-78.2013.5.04.0332	0021193-24.2014.5.04.0332	0021475-28.2015.5.04.0332



0021524-40.2013.5.04.0332

0021558-78.2014.5.04.0332

0021702-86.2013.5.04.0332

0022158-02.2014.5.04.0332

b) Exceções de incompetência

0020000-71.2014.5.04.0332

0021058-75.2015.5.04.0332

0021405-40.2017.5.04.0332

0020088-46.2013.5.04.0332

0021064-54.2017.5.04.0351

0021622-88.2014.5.04.0332

0021039-40.2013.5.04.0332

0021242-50.2017.5.04.0303

0021682-61.2014.5.04.0332

c) Antecipações de tutela

0021367-28.2017.5.04.0332

0021375-05.2017.5.04.0332

0021354-29.2017.5.04.0332

d) Embargos à execução

0020309-29.2013.5.04.0332

0021463-48.2014.5.04.0332

0021324-62.2015.5.04.0332

0020762-87.2014.5.04.0332

0021628-95.2014.5.04.0332

0021324-62.2015.5.04.0332

0021017-45.2014.5.04.0332

0021216-33.2015.5.04.0332

0020086-71.2016.5.04.0332

e) Embargos à arrematação

0020407-09.2016.5.04.0332

f) Embargos à adjudicação

0021477-95.2015.5.04.0332

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0021628-95.2014.5.04.0332. A reclamada Caixa Econômica Federal apresentou embargos à execução em 21/8/2017, no ID c421b19, recebidos pelo MM. Juízo em 28/8/2017, conforme decisão de ID b5645c4, em que foram determinadas a realização de diligências e a posterior conclusão dos autos para prolação de sentença.

No entanto, em que pese tenha ocorrido o cumprimento das diligências determinadas nesta decisão, até o momento não foi realizada nova conclusão ao magistrado para que o incidente fosse julgado.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 3.443.073,73	29,66%
Decorrentes de Acordo	R\$ 8.123.943,82	69,97%



Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 43.319,78	0,37%
Total	R\$ 11.610.337,33	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

* Valores apontados englobam os processos do Posto de São Sebastião do Caí, vinculado à Unidade Judiciária.

8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 74.858,41	9,23%
Emolumentos arrecadados	R\$ 471,24	0,06%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 700.129,61	86,29%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 35.904,19	4,43%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 811.363,45	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/09/2018)

* Valores apontados englobam os processos do Posto de São Sebastião do Caí, vinculado à Unidade Judiciária.

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27/09/2018.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0037200-92.1994.5.04.0332	0000550-50.2011.5.04.0332
Processos com prazos vencidos – Processos Exemplos:	
0128200-22.2007.5.04.0332	0001907-31.2012.5.04.0332
0191800-17.2007.5.04.0332	0111200-82.2002.5.04.0332
0000681-25.2011.5.04.0332	0001234-72.2011.5.04.0332

A listagem extraída do InFOR indica a existência de **75 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em



05.10.2018, quando o acervo da Vara contava com 1.912 processos em fase de conhecimento, 230 processos em fase de liquidação, 734 processos em fase de execução e 6.252 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na data da correição, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	-		
Processos com petições avulsas	-		
Processos com habilitações nos autos não lidas	04	0021265-06.2017.5.04.0332	08/10/2018
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-		
Processos com petições não apreciadas	48	0020396-09.2018.5.04.0332	05/10/2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	05	0020442-03.2015.5.04.0332	23/3/2015
Processos com audiências não designadas	26	0021144-75.2017.5.04.0332	18/8/2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	03	0020049-44.2016.5.04.0332	11/9/2017
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	-		
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	109	0020202-09.2018.5.04.0332	03/9/2018
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	36	0021799-81.2016.5.04.0332	27/9/2018
Apreciar Dependência	1-Conhecimento	-		
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	112	0020293-36.2017.5.04.0332	14/02/2018
Prazos vencidos	1-Conhecimento	72	0021293-71.2017.5.04.0332	29/9/2018
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	58	0020600-53.2018.5.04.0332	24/9/2018
Preparar comunicação	1-Conhecimento	-		
Triagem inicial Parte com procuradoria	1-Conhecimento	-		
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-		
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	-		
Análise de Liquidação	2-Liquidação	40	0020914-04.2015.5.04.0332	04/9/2018
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-		
Cumprimento de providências	2-Liquidação	17	0021743-48.2016.5.04.0332	17/8/2018
Prazos vencidos	2-Liquidação	13	0020439-48.2015.5.04.0332	29/9/2018
Preparar ato de comunicação	2-Liquidação	13	0021485-38.2016.5.04.0332	03/10/2018
Preparar comunicação	2-Liquidação	-		
Aguardando laudo pericial	3-Execução	-		
Aguardando término dos prazos	3-Execução	156	0020412-31.2016.5.04.0332	11/9/2018
Análise de Execução	3-Execução	80	0020029-82.2018.5.04.0332	26/9/2018
Concluso ao magistrado - Exec	3-Execução	-		
Cumprimento de providências	3-Execução	128	0020508-46.2016.5.04.0332	17/7/2017
Iniciar Execução	3-Execução	01	0020886-31.2018.5.04.0332	04/10/2018
Prazos vencidos	3-Execução	49	0020675-92.2018.5.04.0332	28/9/2018
Preparar comunicação	3-Execução	-		
Publicar DJE	3-Execução	03	0020361-49.2018.5.04.0332	08/10/2018
Recebimento de Instância Superior	3-Execução	02	0021922-50.2014.5.04.0332	17/9/2018
Registrar obrigações de pagar	3-Execução	-		

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 29.09.2018.

1	Processo nº 0020276-63.2018.5.04.0332
Fase: Conhecimento	



Movimentação processual: O processo está na pasta “Aguardando audiência” sem que haja audiência designada.

2 Processo nº 0020591-91.2018.5.04.0332

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está na pasta “Aguardando audiência” sem que haja audiência designada.

3 Processo nº 0020605-75.2018.5.04.0332

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está na pasta “Aguardando audiência” sem que haja audiência designada, o que já foi determinado seja feito na decisão de id. 814a58b, datada de 18/09/2018.

4 Processo nº 0020856-93.2018.5.04.0332

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Trata-se de carta precatória que está na pasta “Aguardando audiência” sem que haja audiência designada.

5 Processo nº 0020516-23.2016.5.04.0332

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 18/09/2018 e deve ser impulsionado.

6 Processo nº 0020510-21.2013.5.04.0332

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A reclamada apresentou manifestação sobre os cálculos de liquidação em 27/08/2018 (id. 17cd34b) e a petição ainda não foi examinada.

7 Processo nº 0020681-75.2013.5.04.0332

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A reclamada apresentou manifestação acerca dos cálculos de liquidação em 20/08/2018 (id. 171c3f8) e a petição ainda não foi examinada.

8 Processo nº 0021894-82.2014.5.04.0332

Fase: Execução

Movimentação processual: Deve ser cumprido o despacho de id. 692a686, datado de 11/08/2018.

9 Processo nº 0021099-71.2017.5.04.0332

Fase: Execução

Movimentação processual: O reclamante peticionou requerendo o prosseguimento da execução em 14/08/2018 (id. a347f48) e até a presente data a petição não foi apreciada.

10 Processo nº 0020537-33.2015.5.04.0332

Fase: Execução

Movimentação processual: Deve ser realizado o Bacen, conforme determinado na decisão de 15/08/2018 (id. 773cc96).



11	Processo nº 0020756-75.2017.5.04.0332
Fase: Execução	
Movimentação processual: Deve ser realizado o Bacen, conforme determinado na decisão de 08/08/2018 (id.96bd542).	
12	Processo nº 0021407-15.2014.5.04.0332
Fase: Execução	
Movimentação processual: Deve ser cumprido o despacho de id. 556e5e8, datado de 31/07/2018.	
13	Processo nº 0020570-23.2015.5.04.0332
Fase: Execução	
Movimentação processual: O reclamante apresentou contraminuta aos embargos de declaração em 12/09/2018 (id. 09e5c0d).	
14	Processo nº 0020516-23.2016.5.04.0332
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 18/09/2018 e deve ser impulsionado.	
15	Processo nº 0020609-83.2016.5.04.0332
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 18/09/2018 e deve ser impulsionado.	

Na data da correição a Unidade contava com 1891 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 226 processos na fase de liquidação e 741 na fase de execução, além de 6271 processos na aba Arquivados.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada.

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0068000-88.2003.5.04.0332
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada ilegível na fl. 154-v. Nome e cargo do servidor ilegível no termo de juntada da fl. 154-v. Termo de juntada lançado em folha com carimbo de em branco (154-v). Certidão com rasura na fl. 174-v. Não consta no registro de carga da fl. 179 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPR. Certidão com conteúdo de termo de juntada na fl. 181-v	
Movimentação processual: Guia depósito protocolada em 20/02/17 (fl. 149), com conclusão em 07/03/17. Petição protocolada em 11/06/18 (fl. 192), com conclusão em 15/07/18 (fl. 198).	



2 Processo nº 0000969-36.2012.5.04.0332

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observada no termo de juntada da fl. 907-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPC/2015).

Movimentação processual:

Petição protocolada em 30/04/18 (fl. 907), com conclusão em 25/05/18.
Despacho redigido em 25/05/18 (fl. 915) e assinado em 11/06/18.
Ofício protocolado em 06/09/18, sem conclusão até a data em que requisitados os autos (fl. 917-v).

3 Processo nº 0143800-59.2002.5.04.0332

Aspectos gerais dos autos*:

Não consta no registro de carga da fl. 172 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPC/2015.
Não foi observada no termo de juntada da fl. 172-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPC/2015).

Movimentação processual:

Petição protocolada em 27/07/18 (fl. 173), com conclusão em 16/08/18 (fl. 181).

4 Processo nº 0001700-37.2009.5.04.0332

Aspectos gerais dos autos*:

Sem observações no período posterior a janeiro/17.

Movimentação processual:

Petição protocolada em 07/07/17 (fl. 264) com conclusão em 08/08/17.

5 Processo nº 0000798-79.2012.5.04.0332

Aspectos gerais dos autos*:

Não foi observada no termo de juntada da fl. 622-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPC/2015).

Movimentação processual:

Despacho redigido em 08/09/17 e assinado em 18/09/17.

Não consta no registro de carga da fl. 850 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPC/2015.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0083900-09.2006.5.04.0332*	17/08/2018
2	0135600-58.2005.5.04.0332**	01/09/2018
3	0000903-90.2011.5.04.0332**	18/09/2018
4	0000084-56.2011.5.04.0332***	21/09/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 04/10/2018)

* expedida notificação para devolução em 21.09.2018;

** expedida notificação para devolução em 24.09.2018;

*** expedida notificação para devolução em 04.10.2018;

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 04/10/2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº do Mandado	Nº Processo - InFOR	Prazo para Cumprimento
1	332-00037/18	0050500-67.2007.5.04.0332	27/08/2018
Nº Processo - PJe		Data da Distribuição	
	0020770-64.2014.5.04.0332*		13/07/2018
	0020366-42.2016.5.04.0332**		06/08/2018
	0020361-49.2018.5.04.0332**		08/08/2018
	0020202-09.2018.5.04.0332***		09/08/2018
	0020326-89.2018.5.04.0332****		09/08/2018
	0020338-74.2016.5.04.0332***		15/08/2018
	0021946-44.2015.5.04.0332*****		15/08/2018
	0020385-77.2018.5.04.0332*****		23/08/2018
	0021185-76.2016.5.04.0332***		24/08/2018
	0020703-60.2018.5.04.0332***		28/08/2018
	0020786-47.2016.5.04.0332		31/08/2018
	0020720-04.2015.5.04.0332		31/08/2018
	0020707-97.2018.5.04.0332*		05/09/2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 04/10/2018)

*mandado devolvido em 01/10/2018;

**solicitada devolução em 03/09/2018;

***mandado devolvido em 02/10/2018;

****mandado devolvido em 04/10/2018;

*****mandado devolvido em 03/10/2018;

*****1mandado devolvido em 03/09/2018, outro ainda pendente;

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Assistente de Direção a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Assistente de Direção, os Juízes da Unidade, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento, apenas, e com a notificação da reclamada para a liberação do montante. No silêncio da reclamada, liberam.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Assistente de Direção informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, mediante requerimento, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). O procedimento é instaurar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica nos próprios autos com requerimento do autor. É realizado Bacen e Renajud preventivos.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não houve utilização do serviço de apoio temporário (SAT) no período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT, 2 expedientes relativos a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correccionado.

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2017	3628/2017	Pedido de informações acerca do prazo para prolação de sentença no processo nº 00202207-65.2017.5.04.0332
2018	2106/2018	Pedido de informações acerca do andamento do processo nº 0020832-07.2014.5.040.332

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, tendo em vista a média trienal de 1.523,67 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 6º lugar entre as 48 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (1.501 a 2.000 processos).

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** obteve bom resultado em relação à média das demais Unidades comparadas, obtendo o 10º lugar na faixa.

No período anterior, em 31.08.2017, havia 1.273 processos pendentes, os quais somados a 1.066 casos novos e 0 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 2.339 processos pendentes (-19,74% da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 2.914,44 processos pendentes).

No período ora avaliado pelo MGD (2017/09 a 2018/08), foram proferidas 663 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 633 demandas, perfazendo um total (1.296) abaixo do número de processos da média (1.442,52). O mesmo ocorre com o número de solucionados sem resolução de mérito (202 para 240,25). Dessa forma, a produtividade da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, neste quesito, no período de 2017/09 a 2018/08, alcança 64,04%, índice 10,92% acima da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (57,74%), sendo solucionados 1.498 processos.

Desde 13.08.2012 atua como Juíza Titular da Unidade a Magistrada Janaína Saraiva da Silva e, como Juíza Substituta lotada, a Magistrada Aline Doral Stefani Fagundes (lotada desde 04.12.2014), que também responde pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, além do Juiz Substituto lotado Rodrigo de Almeida (lotado na Unidade Judiciária desde 23.10.2017). A produção dos três Juízes vinculadas à Unidade Judiciária, na fase de conhecimento, apresenta, no total, prolação de 24 sentenças líquidas (16 + 03 + 05), 417 sentenças não líquidas (288 + 57 + 72), homologação de 629 acordos homologados (291 + 69 + 269) e 198 decisões sem resolução de mérito (96 + 31 + 71). O número de processos convertidos em diligência (26 + 11 + 9) é compatível com a tramitação processual da Unidade Judiciária.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve aumento nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 284 para 316. Em contrapartida, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 36,64% (636 para 403). Igualmente, houve redução de processos aguardando prolação de sentença, tanto no prazo (97 para 95) quanto com prazo vencido (256 para 73).



O **congestionamento processual da fase de liquidação** não obteve boa colocação, sendo o **32º colocado** entre as 48 Unidades Judiciárias similares.

Em 31.08.2017 havia 163 liquidações pendentes, enquanto a média da faixa era de 197,44 processos. No período avaliado pelo MGD foram iniciadas na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo 318 liquidações, perfazendo um total de 481. Dessas, 314 foram encerradas. Por sua vez, a média da faixa de movimentação da Unidade apresenta números bem superiores, como, por exemplo, 644,21 processos pendentes e 466,17 liquidações encerradas. Nesse contexto, a produtividade da Vara foi de 65,28% enquanto a média das demais Unidades ficou em 72,36%.

O **congestionamento processual da fase de execução**, por fim, é muito positivo, obtendo a **1ª colocação** entre as 48 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Isso se deve ao fato de a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo possuir menor total de execuções pendentes de finalização (1.719 para 2.430,06) e número bastante superior de processos com execução finalizada (986 para 510,63), no período compreendido entre 2017/09 e 2018/08. Dessa forma, a produtividade da Unidade (57,36%) ficou 172,97% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (21,01%).

O **acervo de processos tramitando**, que diminuiu de 3.857 ações, em 31.08.2017, para 3.720, em 31.08.2018, tem 78,87% de processos eletrônicos – PJE e 21,13% de processos físicos, ficando na **5ª posição** entre as 48 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que apenas os processos pendentes de finalização na fase de liquidação tiveram diferença significativa, no período avaliado pelo MGD, passando de 171 para 250, variação de 46,20%. Houve diminuição de 2.213 para 1.953 dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (variação de -11,75%). Porém, houve aumento de 3,33% nos processos pendentes de finalização na fase de execução, passando de 1.383 para 1.429.

A **vazão processual** da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo é excelente em relação à média das demais Unidades Judiciárias similares, sendo a **1ª colocada**. O número de casos novos nos últimos doze meses foi significativamente inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Varas do Trabalho, diferença de 740 processos, ainda que tenha havido diminuição mínima de seu acervo, conforme já referido. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo (169,42%), evidencia um desempenho muito acima do que a média da sua respectiva faixa (111,90%).

O **prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução** na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo registrou um aumento de 235,66 dias, no interregno de 09/2016 a 08/2017, para 254,00 dias, no período subsequente (aumento de 7,78%). Ainda assim, o índice obtido neste indicador foi o **13º colocado** entre as 48 Unidades comparadas, pois, mesmo com o aumento de dias, o lapso de tempo alcançado foi 54,05 dias mais célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária, contudo, ainda que tenha diminuído de 162,98 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 124,59 dias, nos doze meses subsequentes (variação de -23,56%), é 61,84 dias menos célere, a seu turno, do que a média das demais Varas do Trabalho comparadas. Assim, o índice deste indicador foi o **44º colocado** entre as 48 Unidades Judiciárias comparadas.

O **prazo médio do início ao fim da execução** na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, por sua vez, diminuiu de 395,20 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 144,93 dias, no período subsequente (queda de 63,33%), apresentando o melhor desempenho em relação à média de sua respectiva faixa processual, sendo 463,98 dias mais célere, o que a coloca em **1º lugar** neste indicador.

O **prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo** apresenta desempenho mediano, sendo o **26º colocado** entre as 48 Varas do Trabalho comparadas, com queda de 863,85 dias para 748,13 dias e apenas 1,46 dias mais célere na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,46) nos últimos doze meses é o **4º colocado** entre as 48 Varas do Trabalho comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pela 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foram os seguintes: 0,36 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,35 no congestionamento processual da fase de liquidação; 0,43 no congestionamento processual da fase de execução; 0,52 no acervo de processos tramitando; 0,30 na vazão processual; 0,49 no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução; 0,90 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,13 no prazo médio do início ao fim da execução e 0,71 no prazo médio do ajuizamento ao



arquivamento do processo.

A Unidade Judiciária mantém bons indicadores, dos quais se destacam, conforme já grifado acima, o congestionamento processual da fase de execução, vazão processual e prazo médio do início ao fim da execução, sendo sempre a primeira colocada entre as 48 Varas do Trabalho comparadas. Os demais permanecem na média e demonstram que a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo tem bom desempenho e condições de apresentar, inclusive, evolução de sua produtividade para os próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária também merece destaque, pois, muito embora a força ideal seja de 13 servidores, em razão da média processual trienal, conta com 88% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

O **índice geral de desempenho** (0,41), por tudo isso, coloca a Unidade Judiciária no 6º lugar entre as 48 Varas do Trabalho de sua respectiva faixa de movimentação processual (1.501 a 2.000 processos), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária não atende à expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 90,81%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou um acréscimo de 18,91% no seu prazo médio, passando de 82,92 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 98,60 dias, nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário apresentou queda de 87,35 dias para 101,00 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, caiu de 61,29 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 34,75 dias, nos doze meses subsequentes (-43,30%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento de 179,22 dias para 225,63 dias, nos mesmos períodos, variação de 25,90%.

O **adiamento de pauta** registrou um índice de 19,48% nas audiências da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo (16,77% pela Juíza Titular e 22,22% nos processos vinculados aos Juízes Substitutos lotados), quando o ideal seria que o número de adiamentos de audiências não fosse superior a 10% do número de audiências designadas.

O **congestionamento de incidentes processuais** da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo apresenta bom desempenho. Foram recebidos 398 incidentes processuais no período de 09/2017 a 08/2018 na Unidade Judiciária, número 39,25% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 194 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 592, número 35,93% abaixo da média verificada nas Varas do Trabalho comparadas. O índice de produtividade (53,55%) em relação à média das Unidades Judiciárias de sua respectiva faixa (61,44%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 317 processos no período avaliado.

As metas do CNJ referentes ao ano de 2017 foram todas cumpridas pela Unidade. Já em relação ao ano de 2018, a meta 5 é a única que possui indicativo de não cumprimento.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado. A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados. Cumpre referir que foram constatadas muitas pendências na Unidade em relação aos incidentes no PJe (principalmente embargos de declaração que não foram baixados), bem como no BNDT (15 processos).

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta um bom fluxo processual, com caixas organizadas.

A análise dos processos físicos, realizada por amostragem, demonstrou a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.11, com a observância das determinações da CPCR. Além disso, no item 8.10.3 verificou-se que a listagem extraída do inFOR indica a existência de 75 processos parados. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso e se for necessário.

A Unidade contava, na data de correção, com 12 servidores. A rotatividade na Unidade não tem sido alta, tendo um servidor aposentado no ano de 2018. Conforme lotação histórica da Vara de 12 servidores, a unidade está completa. Referiu a Assistente de Direção que o servidor que trabalhava como assistente de



juiz titular foi para a Secretaria.

Apesar da redução do número de casos novos, referiu a Assistente de Direção que aumentou muito o número de pedidos de desarquivamento de processos.

Nos termos do relatado pela Assistente de Direção, possuem 2 estagiárias. Uma das estagiárias saiu dia 11.09.2018 e a Unidade já havia solicitado reposição. As estagiárias auxiliam bastante a Unidade, trabalhando com o atendimento de balcão, arquivamentos, protocolo de petições nos físicos, auxiliam na digitalização de documentos e trabalham no processo eletrônico sempre com supervisão direta.

Destacou a Assistente de Direção que na Unidade as tarefas dos assistentes de execução são diretamente designadas pelos magistrados. Mencionou que realizam tarefas como minuta de embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação. Referiu a magistrada titular que o seu assistente de execução estava realizando curso do CEJUSC para ser mediador dos processos na fase de execução.

Conforme informação da Assistente de Direção, a regra é todos os processos terem audiência inicial, com exceção dos processos de ente público, conforme Recomendação nº 02 do CSJT. Referiu que os magistrados da Unidade não fazem acordos em processos que não tenham tido audiência inicial. Na unidade, a audiência é designada pela Secretaria, não demorando mais que 15 dias para a marcação da audiência após ingresso na tarefa triagem inicial. Existem processos que levam mais tempo para marcação da audiência inicial, porque dependem do magistrado na definição da marcação (para ampliação da pauta). É feito o controle da triagem inicial pela Secretaria, por meio do trabalho em carteiras de cada servidor. Se há pedido de acidente de trabalho, faz desmembramento da ação, existindo Portaria do Foro nesse aspecto. Tentam observar rito preferencial nas ações acidentárias. Na triagem inicial, é determinada a emenda da petição inicial, se a parte autora não fizer pedidos líquidos. Não é regra ser feito encerramento de instrução em secretaria, assim como não é designada pauta apenas para encerramento, já fazendo na própria audiência. Há audiências de conciliação na fase de execução ou liquidação, conforme requerimento da parte ou a critério do juízo. Conforme informação da própria Juíza Titular estão tentando fazer as tratativas de processos na fase de execução por meio do aplicativo eletrônico de celular funcional do Tribunal.

Consoante referido pela Assistente de Direção, são feitas algumas sentenças líquidas, mais nas ações indenizatórias, não sendo praxe da Unidade.

A Assistente de Direção aduziu que acompanha as metas do CNJ e empreende esforços para atingir sempre, mas não possuem ações específicas para atingi-las (ocorrem dentro das rotinas de trabalho). Referiu que mantém os juízes informados acerca dos processos que precisam ser solucionados a fim de que os resultados sejam atingidos. O resultado das metas é repassado para conhecimento da equipe. Foi destacada pela Vice-Corregedoria a existência de indicativo de não cumprimento da meta 5 do CNJ no ano de 2018, tendo sido justificado que é em decorrência da crise em razão de muitos acordos não cumpridos. Além disso, referiu que foi feita uma força tarefa na fase de liquidação o que repercutiu na execução com maior quantidade de processos.

Na organização do trabalho, a Assistente de Direção relatou trabalham por tarefa nos processos físicos e eletrônicos. O número de servidores em cada tarefa depende da fase (conhecimento, liquidação e execução). Um servidor trabalha no prazo, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos. Os convênios da execução (Bacen e Serasa) são feitos pela Diretora e pela Assistente de Direção e atuam como volantes para demais atividades. Outros colegas também fazem outros convênios. A análise da liquidação é feita por um servidor (Daniel) com o auxílio de outro colega. Os incidentes são analisados pelos servidores do gabinete.

A cobrança de carga de peritos e advogados é feita a cada 15 dias. A cobrança de mandados é feita de forma mensal nos processos físicos, enquanto que nos eletrônicos suscitou uma forma de possibilitar que sejam controlados pelo sistema.

A Assistente de Direção disse que verificam a existência de processos sem designação de audiência na tarefa "aguardando audiência" no PJE pelo menos uma vez por mês.

Registra-se que os Juízes da Unidade fazem oito turnos de pauta na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais e do rito sumaríssimo são bem maiores do que o recomendado e inclusive não estão em consonância com os prazos médios das audiências das demais unidades do mesmo Foro.

Na inspeção realizada por essa Vice-Corregedoria se pode verificar a organização, as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. O prédio é próprio. Registra-se, contudo, não haver elevador no prédio, dificultando o acesso dos cadeirantes na 1ª e 2ª Varas.



Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para melhorar o andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Assistente de Direção de Secretaria e a boa condução da equipe.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*”.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à



igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que [...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Juízes

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

12.3 Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que os dados parciais do corrente ano apontam o descumprimento da meta, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Ressalta-se, por relevante, que no ano de 2017 a Unidade conseguiu cumprir integralmente a referida meta.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 8.7 (Execuções Reunidas)

Recomenda-se à Unidade que proceda uma maior quantidade de reunião de execuções, com a inclusão dos reclamantes e seus advogados no polo ativo do processo escolhido como matriz e proceda ao arquivamento dos processos reunidos, sem dívida.

Observe a secretaria que, para reunir as execuções da forma ora recomendada, os processos a serem reunidos devem se encontrar na fase de execução de sentença, já decorridos os prazos de impugnações/embargos à execução/agravos de petição.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Item 6.5 (Prazo Médio das Audiências de Encerramento da Instrução)



Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Diante do resíduo de sentenças pendentes verificado com o Juiz Substituto lotado Rodrigo de Almeida determina-se que sua produtividade seja acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.

Determina-se que a Juíza Substituta Gabriela Lenz De Lacerda profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.3, no prazo de 10 dias úteis.

13.2 Secretaria

Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados da reclamada do processo nº 0021442-09.2013.5.04.0332, mediante o lançamento do movimento “Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT” no sistema PJe-JT”.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade dê integral ao cumprimento do despacho proferido pelo MM. Juízo no ID b5645c4, em especial quanto à conclusão dos autos para o magistrado a fim de que seja julgado o incidente processual pendente no processo nº 0021628-95.2014.5.04.0332.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 75 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/concluídos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com



a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) certifique o vencimento do prazo para pagamento de despesas em 13/03/2018 e impulsione o processo nº 0128200-22.2007.5.04.0332;
- b) transcorrido o prazo para as partes impugnarem os cálculos sem qualquer manifestação, o processo nº 0001907-31.2012.5.04.0332 deve ser impulsionado;
- c) transcorrido o prazo para a reclamada se manifestar acerca do pagamento das despesas com o valor depositado, o processo nº 0191800-17.2007.5.04.0332 deve ser impulsionado;
- d) certifique o vencimento do prazo e impulsione o processo nº 0111200-82.2002.5.04.0332;
- e) archive o processo nº 0037200-92.1994.5.04.0332;
- f) certifique o vencimento do prazo em 01/07/2018, já renovado, e impulsione o processo nº 0000681-25.2011.5.04.0332;
- g) transcorrido o prazo concedido no edital com vencimento em 23/08/2018, o processo nº 0001234-72.2011.5.04.0332 deve ser impulsionado;
- h) transcorrido em branco o prazo para manifestação do reclamante acerca do prosseguimento da execução, deve o processo nº 0000550-50.2011.5.04.0332 ser arquivado, conforme determinado no despacho datado de 29/05/2018;

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Cumpra o despacho (Id: 692a686) proferido no processo nº 0021894-82.2014.5.04.0332;
- b) Cumpra o despacho (Id: 556e5e8) proferido no processo nº 0021407-15.2014.5.04.0332;
- c) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nºs 0020276-63.2018.5.04.0332; 0020591-91.2018.5.04.0332; 0020605-75.2018.5.04.0332 e 0020856-93.2018.5.04.0332; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “aguardando audiência” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- d) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos processos nºs 0020537-33.2015.5.04.0332 e 0020756-75.2017.5.04.0332; cumpra, com a maior brevidade possível, a determinação referente ao acionamento do convênio Bacenjud para tentativa de bloqueio de valores;
- e) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições relativas aos embargos à execução e às exceções de pré-executividade, como forma de evitar a recorrência das situações observadas no processo nº 0020570-23.2015.5.04.0332;
- f) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0020516-23.2016.5.04.0332; 0020516-23.2016.5.04.0332 e 0020609-83.2016.5.04.0332;
- g) Em razão dos apontamentos realizados nos processos nº 0020510-21.2013.5.04.0332 e 0020681-75.2013.5.04.0332, aprecie, com a maior brevidade possível, as petições protocoladas em fase de liquidação de sentença, em especial, no que concerne aos esclarecimentos relativos aos cálculos já elaborados e apresentados em momento anterior;
- h) Em decorrência da pendência constatada no processo nº 0021099-71.2017.5.04.0332, examine a petição do reclamante requerendo o prosseguimento da execução.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPCG e art. 148 e 150 do CPCR), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art 211 do CPC).



- b) atente que não deve ser lançado termo ou certidão em folha já inutilizada pela expressão “em branco” (art. 71 da CPCR).
- c) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).
- d) atente para o lançamento do prazo para devolução dos autos no registro de carga de advogados e de peritos, consoante disposto no art. 53, IV, da CPCR.
- e) atente para os prazos previstos para conclusão dos autos e para prática dos atos processuais, bem como cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC.

Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, Janaína Saraiva da Silva, o Juiz Substituto lotado, Rodrigo de Almeida, a Assistente de Direção Daiane Groth e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia 09.10.2018, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceu o Vice-Presidente da OAB/SL, dr. Cláudio Garcez.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

A Assistente de Direção reiterou solicitação de instalação de um elevador para as partes, bem como reiterou o pedido de acesso para cadeirantes. Por isso, encaminha-se a demanda à Sempro para que verifique a possibilidade de atendimento dos pedidos supramencionados.

SOLICITAÇÃO À Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria ASSTECO

Solicita-se à ASSTECO informações sobre disponibilização de ferramenta de controle de mandados de processos eletrônicos.

Solicita-se à ASSTECO que disponibilize para a Unidade manual com informações sobre a baixa de pendências de incidentes de processos que estão em análise de instância superior.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Janaína Saraiva da Silva, pelo Juiz Substituto lotado, Rodrigo de Almeida, pela Titular, Janaína Saraiva da Silva, pelo Juiz Substituto lotado, Rodrigo de Almeida, pela Assistente de Direção Daiane Groth, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Corregedor Regional